



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PORTO BARREIRO.
Rua das Camélias, 900 – Centro - Porto Barreiro/Pr - CEP 85345-000
Tel:(42) 3661-1010 E-mail: portobarreiroprev@gmail.com CNPJ:
32.286.364./0001-76

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA RPPS - 2023



PORTO BARREIRO 2023

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. O PORTO BARREIRO PREV	4
2.1 Estrutura Administrativa	5
2.1.1 Conselho de Administração	5
2.1.2 Diretoria Executiva	7
2.1.3 Conselho Fiscal	9
3. RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	10
3.1 Receitas e Despesas	11
3.2 Patrimônio	12
3.3 Comprev	12
4. EVOLUÇÃO ATUARIAL	13
4.1 – Custos e Planos de Custeio – 2023	13
4.2 Evolução da Situação Atuarial	13
5. GESTÃO DE INVESTIMENTOS	15

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Governança Corporativa é uma forma de prestação de contas aos segurados e à sociedade, e reforça o compromisso do PORTOBARREIROPREV com a transparência, responsabilidade e eficiência da gestão previdenciária.

O presente relatório contempla, de forma sintetizada, os atos de gestão praticados durante o exercício, apresentando as ações realizadas e os resultados alcançados.

Nesta edição apresentaremos os dados relacionados à governança e à gestão do PORTOBARREIROPREV no ano de 2023. As informações prestadas têm como base os relatórios gerenciais que abrange dados contábeis, de investimentos, atuariais e outros relacionados à gestão da autarquia.

2. O PORTOBARREIROPREV

O Instituto de Previdência Social do Município de Porto Barreiro – PORTOBARREIROPREV é um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), regulamentada pela Lei Municipal nº 560/20218 de 24 de setembro de 2018, com a finalidade de prover os direitos previdenciários dos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município de Porto Barreiro, devendo assegurar o caráter contributivo e solidário e o equilíbrio financeiro e atuarial, em consonância a Constituição Federal.

O PORTOBARREIROPREV é uma entidade descentralizada da Administração Pública Municipal, com personalidade jurídica de direito público, detentora de autonomia patrimonial, administrativa, financeira e contábil.

O PORTOBARREIROPREV realiza a gestão previdenciária de 152

segurados ativos, 09 aposentados e nenhum pensionistas e possui um patrimônio de mais de 12 milhões de reais.

2.1 Estrutura Administrativa

A estrutura administrativa do PORTO BARREIRO PREV é composta pelo Presidente do RPPS, Diretor Financeiro, jurídico e um contador, para realização das tarefas, administrativas, previdenciárias, contábeis e jurídicas inerentes a manutenção do instituto e concessão de benefícios aos segurados.

São integrantes do quadro funcional da PORTO BARREIRO PREV os servidores públicos efetivos do Município e da Câmara Municipal de Porto Barreiro, cedidos para exercer suas atribuições junto ao Instituto de previdência municipal.

Portanto, o Instituto de previdência municipal é dirigido pelo Conselho de Administração, administrada pela Diretora Executiva e fiscalizada pelo Conselho Fiscal, bem como pelo Controlador Interno do Município, Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público, Secretaria da Previdência Social (SPREV), além dos segurados e a população, por meio do controle social.

O PORTO BARREIRO PREV conta ainda com uma Consultoria de Investimentos e Comitê de Investimentos, um órgão consultivo responsável por participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos.

2.1.1 Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão superior de deliberação colegiada, composto por 6 (seis) conselheiros titulares, e 06 (seis) suplentes, que serão eleitos por voto secreto e direto, pelos segurados ativos e inativos, 02 (dois) servidores ativos e 01 (um) servidor inativo e igual número de suplentes serão indicados pelo Prefeito.

O Presidente, o do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são eleitos pelos seus pares, sendo que os representantes dos servidores terão mandato de (4 quatro) anos, podendo ser reconduzidos.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas mediante a maioria dos votos, em reuniões bimestrais ordinárias e/ou extraordinárias.

Compete ao Conselho de Administração do PORTO BARREIRO PREV:

- I - eleger o Presidente, Vice-Presidente e Secretário;
- II - estabelecer as diretrizes gerais da política de gestão do PORTO BARREIRO PREV;
- III - decidir sobre aplicações financeiras e investimentos em empreendimentos com recursos do PORTO BARREIRO PREV;
- IV - zelar pelo cumprimento das normas constitucionais, legislação ordinária nacional e municipal;
- V - elaborar e votar o seu regimento interno;
- VI - emitir parecer sobre a avaliação técnica e atuarial do PIÊNPREV;
- VII - acompanhar e avaliar a gestão econômica e financeira dos recursos previdenciários do PORTO BARREIRO PREV, bem como os ganhos sociais e desempenho dos programas aprovados;
- VIII - fixar critérios para o parcelamento de recolhimento em atraso, de que trata o art. 22 da presente lei;
- IX - encaminhar, bimestralmente, ao Conselho Fiscal relatório sobre a posição dos saldos do PORTO BARREIRO PREV, com detalhamento de receita e despesas do mês anterior, para análise e acompanhamento;
- X - aprovar as contas do PORTO BARREIRO PREV, após análise do conselho Fiscal;
- XI - fiscalizar os atos de gerenciamento da Diretoria Executiva;
- XII - assinar ajustes, convênios e contratos, através de seu

Presidente, em conjunto com Diretor Executivo.

Atraves do Decreto Municipal nº 038/2021, de 26 de janeiro de 2021 foram nomeados os membros do Conselho de Administração, para o periodo de 2021/2025.

Abaixo segue o Calendário das Reuniões de 2023:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
08/02/2023	Auditório Municipal	08:30
08/03/2023	Auditório Municipal	08:30
08/04/2023	Auditório Municipal	08:30
08/05/2023	Auditório Municipal	08:30
07/06/2023	Auditório Municipal	08:30
08/07/2023	Auditório Municipal	08:30
08/08/2023	Auditório Municipal	08:30
06/09/2023	Auditório Municipal	08:30
08/10/2023	Auditório Municipal	08:30
08/11/2023	Auditório Municipal	08:30
09/12/2023	Auditório Municipal	08:30

2.1.2 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é um órgão de administração geral do PORTOBARREIROPREV, composta por I - 01 (um) Diretor Presidente , servidor efetivo com curso superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Direito, Engenharia ou Gestão Pública, que será nomeado pelo Prefeito:

I - 01 (um) Contador;

II - 01 (um) Advogado;

III - 01 (um) Agente Administrativo.

Os cargos previstos no "caput" do presente artigo serão colocados à disposição pelo Município, com ônus para a origem, enquanto o PORTOBARREIROPREV não dispuser de quadro próprio de servidores efetivos.

São competências do Diretor Presidente

I - representar o PORTOBARREIROPREV em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;

II - apresentar ao Conselho de Administração e Fiscal até 31 de março de cada ano, relatório dos trabalhos realizados no ano anterior, bem como prestação de contas, enviando cópia do primeiro, ao Executivo e Legislativo Municipal;

III - elaborar orçamentos anuais e planos plurianuais de aplicação dos recursos, submetendo-os até 31 de julho de cada ano, ao Conselho de Administração;

IV - apresentar relatórios gerenciais periódicos, com a finalidade de proporcionar ao Conselho de Administração os meios para avaliar o desempenho dos programas, em seus aspectos físicos, econômicos, financeiros, sociais e institucionais, e a sua vinculação a diretrizes estabelecidas;

V - submeter à apreciação do Conselho Fiscal análise do comportamento contábil do PORTOBARREIROPREV;

VI - movimentar as contas do PORTOBARREIROPREV sempre em conjunto com diretor Financeiro;

VII - autorizar a realização de licitações;

VIII - assinar ajustes, convênios e contrato em conjunto com o Presidente do Conselho de Administração.

A atual designação do Diretor Presidente se deu pela publicação do Decreto Municipal nº 169/2022, de 10 de outubro de 2022, nomeando a Sra. Andrea Wolff Lago.

2.1.3 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do PORTO BARREIRO PREV é o órgão superior de fiscalização com deliberação colegiada, composto por 4 (quatro) membros conselheiros titulares e seus suplentes.

A nomeação dos membros deste conselho se dará através de Decreto Municipal, cujo mandato terá duração de 4 (três) anos, podendo ser reconduzidos.

As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de seus membros, cabendo ao Presidente ou ao vice-presidente, o voto de qualidade.

São atribuições do Conselho Fiscal do PORTO BARREIRO PREV:

- I - eleger o seu Presidente;
- II - fiscalizar, assegurado o acesso às informações de qualquer natureza, os boletins das receitas e despesas do PORTO BARREIRO PREV;
- III - fiscalizar o destino de verbas dos benefícios, assim como a aplicação dos recursos, controle e resultado dos empreendimentos;
- IV - examinar os balancetes mensais e as contas, emitindo parecer a respeito;
- V - encaminhar ao Conselho de Administração parecer prévio sobre as contas do PORTO BARREIRO PREV;
- VI - propor ao Conselho de Administração medidas que achar conveniente.

Abaixo segue o Calendário das Reuniões de 2023 para o Conselho Fiscal:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
08/02/2023	Auditório Municipal	09:30
08/03/2023	Auditório Municipal	09:30
08/04/2023	Auditório Municipal	09:30
08/05/2023	Auditório Municipal	09:30
07/06/2023	Auditório Municipal	09:30
08/07/2023	Auditório Municipal	09:30
08/08/2023	Auditório Municipal	09:30
06/09/2023	Auditório Municipal	09:30
08/10/2023	Auditório Municipal	09:30
08/11/2023	Auditório Municipal	09:30
09/12/2023	Auditório Municipal	09:30

3. RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

O Regime Próprio de Previdência Social administra os benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos servidores do Município de Porto Barreiro e seus dependentes, e contava em 31/12/2023 com 171 segurados, conforme quadro abaixo:

Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
162	09	00	171
94,74%	5,26%	0,00%	100,00%

Em 2023 foram concedidos 07 benefícios, sendo: 07 aposentadorias.

3.1 Receitas e Despesas

Em 2023, o PORTOBARREIROPREV contabilizou as seguintes receitas:

Receitas	Jan-Dez/2023
Contribuições do Servidor	R\$ 1.167.946,94
Contribuições Patronais	R\$ 1.466.904,46
Aplicações Financeiras	R\$ 1.276.365,36
Aportes p/Cobertura Déficit	R\$ 488.960,54
TOTAL	R\$ 4.400.177,30
Taxa Administrativa PMP	R\$ 162.986,79

Despesas	Jan-Dez/2023
Previdenciárias	R\$ 534.006,35
Pensionistas	R\$ 0,00
Aposentados	R\$ 534.006,35
Desp. Correntes Administrativas	\$ 64.780,91
TOTAL	R\$ 598.787,26

3.2 Patrimônio

O patrimônio do PORTO BARREIRO PREV, na data de 31/12/2023, era de R\$ 12.181.998,85 (Doze milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais, e oitenta e cinco centavos), composto da seguinte forma:

Especificação	2023
Ativo Financeiro	R\$ 12.182.115,40
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 12.182.115,40
Créditos Tributários a Receber	R\$ 0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	R\$ 0,00
Investimentos e Aplicações	R\$ 0,00
Estoques	R\$ 0,00
Ativo Imobilizado	R\$ 1.990,00
Bens Móveis	R\$ 1.990,00
Bens Imóveis	R\$ 0,00

3.3 Comprev

O COMPREV tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o RGPS e o RPPS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões.

Em 2023, o PORTO BARREIRO PREV não recebeu os valores de Compensação Previdenciária do INSS, pois ainda não foi lançados nenhum processo no sistema, ainda aguardando o tribunal de conta do estado do parana homologar as aposenatdorias concedidas.

4. EVOLUÇÃO ATUARIAL

4.1 – Custos e Planos de Custeio – 2023

Em conformidade com a Lei Municipal nº 622/2021, Atualmente os servidores ativos e o Município de Porto Barreiro/PR contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 20,00%, respetivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 18,00% para o Custo Normal, 2,00% para o Custeio Administrativo. Além disso, o Município contribuiu com a alíquota suplementar de 6,00% no ano de 2023. Ainda, os servidores aposentados e pensões contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 7.031.157,24	14,00%	R\$ 984.361,44
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 41.026,99	14,00%	R\$ 26.925,64
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 7.031.157,24	18,00%	R\$ 1.265.608,30
Município - CS	Folha de salários	R\$ 7.031.157,24	6,00%	R\$ 421.869,40
Total Receita de Contribuição				R\$ 1.687.477,70
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 856.124,17	2,00%	R\$ 140.623,11
Total de Receita				R\$ 1.828.100,81

4.2 Evolução da Situação Atuarial

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda

a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

1.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Quadro 34. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	170	2	0
Avaliação Atuarial 2023	173	3	0
Avaliação Atuarial 2024	166	9	0

Quadro 35. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2019	R\$2.248,14	R\$10.577,19	R\$0,00
Avaliação Atuarial 2020	R\$4.552,01	R\$9.464,37	R\$0,00
Avaliação Atuarial 2021	R\$5.157,37	R\$5.427,02	0

Quadro 36. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	R\$382.184,39	R\$21.154,37	R\$0,00
Avaliação Atuarial 2023	R\$787.496,94	R\$28.393,10	R\$0,00
Avaliação Atuarial 2024	R\$856.124,17	R\$48.843,15	R\$0,00

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Redução de 4,05% pontos percentuais no número de participantes ativos, 07 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 06, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 10,92% no gasto com pessoal.

- O RPPS tem apresentado um déficit crescente, devido às adequações nas hipóteses atuariais e nas variações e características da massa de segurados, observando-se que o houve aumento da Reserva Matemática Dos Benefícios Concedidos que foi resultante das alterações nos planos de carreiras, variações salariais, e falta de novas contratações de servidores efetivos, ocorrendo desta forma o aumento do total de recursos necessários para o pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo.

5. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2023 os recursos do PORTOBARREIROPREV estavam aplicados em fundos de investimentos, distribuídos nos segmentos de Renda Fixa (08), Renda Variável (05), Fundos Imobiliários (03) e Exterior (01), sendo eles:

Quadro 13. Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$9.959.676,12	31/12/2023
Renda Variável	R\$2.097.152,28	31/12/2023
Aplicações em Investimentos no Exterior	R\$69.461,35	31/12/2023
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	R\$0,00	31/12/2023
Aplicações em enquadramento	R\$0,00	31/12/2023
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	R\$0,00	31/12/2023
Demais bens, direitos e ativos	R\$0,00	31/12/2023
Acordos de Parcelamento	R\$0,00	31/12/2023
Total	R\$12.126.289,75	31/12/2023

Em 2023 os rendimentos financeiros totalizaram R\$ 1.276.365,36 (hum milhão duzentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). O Fundo Previdenciário obteve uma rentabilidade de 13,32%, diante de uma meta atuarial de 9,60% (composta pelo IPCA + 4,82% a.a.).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PORTO BARREIRO.
Rua das Camélias, 900 – Centro - Porto Barreiro/Pr - CEP 85345-000
Tel:(42) 3661-1010 E-mail: portobarreiroprev@gmail.com CNPJ:
32.286.364./0001-76

Porto Barreiro 25 de março de 2024.

ANDREA WOLFF LAGO
DIRETORA PRESIDENTE

ROSINEI A. DESANTE SCHIPANSKI
DIRETORA FINANCEIRA

SUELIN DAIANA RIBEIRO
CONTADORA